



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento

*fls. 455*

OFÍCIO.SEPLAN.084/2017

Cubatão, 17 de julho de 2017.

Prezado Senhor,

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 14:40hs 18 de 07 de 17
POR: <i>gabriel</i>
PROTOCOLO

Em análise a Vossa Indicação nº 260/2016, temos a expor que, tramita nesta Prefeitura o Processo Administrativo nº 4151/2008, que trata da construção de cantina no Velório Municipal, incluindo banheiro acessível, porém, a falta de recursos orçamentários ou a inclusão desta obra como prioridade, faz com que o pleito permaneça inatendido. Informamos que consta no referido processo, Projeto Básico da situação proposta.

Colocamo-nos à disposição do Nobre Edil, e enviamos votos de elevada estima e apreço.

Engº Pedro de Sá Filho  
Secretário Municipal de Planejamento

A Sua Senhoria o Senhor  
**RAFAEL DE SOUZA VILLAR**  
Vereador PT - Câmara Municipal de Cubatão  
CUBATÃO - SP